

DECISÃO COREN/PR Nº 16/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Mudança de endereço da Subseção Maringá

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o artigo 94 do Regimento Interno do Coren/PR, estabelecendo que *"As obras, serviços, compras, concessões, permissões e locações, quando objeto de ajuste com terceiros, serão precedidas de licitação nas modalidades, tipos e formas previstas na legislação geral em vigor, ..."*;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 07/2018, que trata da locação de novo imóvel para sediar a Subseção Maringá do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da 605ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 03 de abril de 2018;

DECIDE:

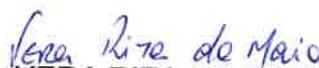
Art. 1º Autorizar o funcionamento da Subseção Maringá do Coren/PR em novo endereço, na Avenida Advogado Horácio Racanello, nº 5.570 – Centro Comercial São Bento - Sala Comercial Térrea nº 1 - Novo Centro, Maringá - PR - CEP 87.020-035.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de abril de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária